

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Aviso n.º 26616/2008



MUNICÍPIO DE POMBAL

CERTIDÃO

Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal

Narciso Ferreira Mota, presidente da Câmara Municipal de Pombal torna público, que o executivo desta Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 29 de Dezembro de 2006, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor Integrado do Parque Industrial de Pombal.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Pombal, na sua sessão ordinária celebrada no dia 29 de Dezembro de 2006, deliberou aprovar, por maioria, o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Pombal, com base no disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e para efeitos de eficácia, publica-se em anexo, a certidão da aprovação pela Assembleia Municipal de Pombal do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Pombal, bem como o respectivo Regulamento, Planta de Zonamento e Planta de Condicionantes do Plano.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

Luis Fernando Bernardes Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, certifica para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal de Pombal, na sessão ordinária celebrada no dia 29 de Dezembro de 2006, aprovou por maioria, com três abstenções da Bancada do Partido Socialista, o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Pombal.

Pombal, 24 de Setembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,

(Luis Fernando Bernardes Garcia, Lic.)

Quadro de parcelamento (parcelas/construções novas)

Parcela		Edificabilidade máxima							Uso ⁷	Estacionamento Privado ⁸ (n.º mínimo)
Id. ¹	Área (m ²)	A.I. ² (m ²)	A.B.C. ³ (m ²)	A.I.M.P. ⁴ (m ²)	Volume (m ³)	N.º pisos		Cércea (m)		
						ac.ct.sol. ⁵	ab.ct.sol. ⁶			
I/A01	6965	4500	5400	5985	40500	2	0	9.0	IND/ARM	60
I/A02	2800	1500	1800	2400	13500	2	0	9.0	IND/ARM	30
I/A03	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	20
I/A04	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	20
I/A05	2800	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	30
I/A06	7000	4500	5400	6000	40500	2	0	9.0	IND/ARM	60
I/A07	2800	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	30
I/A08	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	20
I/A09	2100	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	20
I/A10	2765	1500	1800	2385	13500	2	0	9.0	IND/ARM	25
I/A11	2375	1500	1800	2375	13500	2	0	9.0	IND/ARM	30
I/A12	1800	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	20
I/A13	1800	1500	1800	1800	13500	2	0	9.0	IND/ARM	25
I/A14	2370	1500	1800	2370	13500	2	0	9.0	IND/ARM	30
I/A15	1490	800	1000	1490	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A16	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A17	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A18	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A19	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A20	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A21	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A22	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A23	1000	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A24	1500	800	1000	1500	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A25	1770	800	1000	1490	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A26	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A27	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A28	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10
I/A29	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9.0	IND/ARM	10

Parcela		Edificabilidade máxima							Uso ⁷	Estacionamento Privado ⁸ (n.º mínimo)
Id. ¹	Área (m ²)	A.I. ² (m ²)	A.B.C. ³ (m ²)	A.I.M.P. ⁴ (m ²)	Volume (m ³)	N.º pisos		Cércea (m)		
						ac.ct.sol. ⁵	ab.ct.sol. ⁶			
I/A30	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A31	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A32	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A33	1200	800	1000	1000	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A34	1790	800	1000	1490	7200	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A35	1800	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A36	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A37	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A38	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A39	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A40	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A41	1800	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A42	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A43	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A44	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A45	1200	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A46	1790	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A47	2090	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A48	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A49	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A50	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A51	1400	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A52	2090	1000	1200	1200	9000	2	0	9,0	IND/ARM	10
I/A53	12711	1150	2300	7627	10350	2	1	9,0	IND/ARM	34
I/A54	7048	1550	3100	4229	13950	2	1	9,0	IND/ARM	47
I/A55	7874	1590	3180	4724	14310	2	1	9,0	IND/ARM	48
I/A56	6863	1210	2420	4118	10890	2	1	9,0	IND/ARM	36
I/A57	18209	7050	14100	10925	63450	2	1	9,0	IND/ARM	223
I/A58	50000	25000	40000	30000	600000	2	0	24,0	IND/ARM	637
I/A59	12723	4725	9450	7634	42525	2	0	9,0	IND/ARM	148
I/A60	12450	4710	9420	7470	42390	2	0	9,0	IND/ARM	148
I/A61	12168	4790	9580	7301	43110	2	1	9,0	IND/ARM	150
I/A62	10554	4970	9940	6332	44730	2	1	9,0	IND/ARM	156
Sub-total	243195	117745	177490	169845	—	—	—	—	—	2427
Parcela — PARQUE TECNOLÓGICO (PTEC)										
PTEC	136455	28890	84210*	74000	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV/EH	4680**
Área da parcela do PARQUE TECNOLÓGICO para ESTABELECIMENTO HOTELEIRO (EH)										
EH01	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	EH	—
Áreas da parcela do PARQUE TECNOLÓGICO para COMÉRCIO/SERVIÇOS (C/S)										
C/S01	***	5460	13920	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S02	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S03	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S04	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S05	***	5730	17190	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S06	***	3300	9900	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S07	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
C/S08	***	2400	7200	—	—	3 (R/C+2)	—	10,5	COM/SERV	—
Parcelas — COMÉRCIO/ SERVIÇOS (C/S)										
C/S09	4865	1600	3200	3625	11200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	178

Parcela		Edificabilidade máxima							Uso ⁷	Estacionamento Privado ⁸ (n.º mínimo)
Id. ¹	Área (m ²)	A.I. ² (m ²)	A.B.C. ³ (m ²)	A.IMP. ⁴ (m ²)	Volume (m ³)	N.º pisos		Cércea (m)		
						ac.ct.sol. ⁵	ab.ct.sol. ⁶			
C/S10	10395	6475	12950	10395	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	600**
C/S11	6345	4400	8800	4400	30800	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	490**
C/S12	6490	4400	8800	4400	30800	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	490**
C/S13	7870	3180	6360	5185	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	355
C/S14	3475	1595	3190	2695	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	177
C/S15	5415	2110	4220	3930	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	234
C/S16	7395	3600	7200	5785	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S17	5405	3600	7200	4765	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S18	1800	1125	2250	1800	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	125**
C/S19	1800	1125	2250	1800	—	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	125**
C/S20	2900	2025	4050	2540	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S21	8360	5670	11340	6295	39690	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	630
C/S22	3850	2025	4050	3020	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S23	7320	2025	4050	5310	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S24	6755	3600	7200	4885	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S25	8480	3600	7200	6625	25200	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	400
C/S26	5250	2025	4050	3615	14175	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	225
C/S27	9290	3845	7690	6285	26915	2 (R/C+1)	2	7,5	COM/SERV	430
Sub-total	109470	58025	116050	87355	—	—	—	—	—	4504

Parcela — ESTABELECIMENTO HOTELEIRO (EH)

EH02	8400	2500	6000	5800	—	3 (R/C+2)	2	10,0	EH	20
Total	497520	207160	383750	337000	—	—	—	—	—	—

1. Id. — Identificação

2. A.I. — Área de Implantação

3. A.B.C. — Área Bruta de Construção

4. — A.IMP. — Área de Impermeabilização

5. ac.ct.sol. — acima da cota de soleira

6. ab.ct.sol. — abaixo da cota de soleira

7. na coluna USO — IND/ARM — Indústria/Armazém; COM/SERV — Comércio/Serviços; EH — Estabelecimento Hoteleiro

8. o número de lugares de estacionamento privado corresponde ao n.º mínimo de lugares obrigatório no interior da parcela, tendo para o efeito do cálculo sido considerado para as parcelas a ocupar com indústria/armazéns alguns lugares de estacionamento a localizar no exterior de acordo com intervenção do Plano; para o cálculo do n.º de lugares de estacionamento nas parcelas a ocupar com comércio/serviços considerou-se 1 lugar/ 18 m² A.B.C máxima (valor médio; a aferir no projecto de arquitectura)

* o valor apresentado não inclui a A.B.C. da construção existente (ocupada com comércio/serviços) na parcela

** situação em que o n.º de lugares de estacionamento é partilhado nas áreas de estacionamento subterrâneo definidas na Planta

*** áreas integradas na parcela do Parque Tecnológico

QUADRO DE PARCELAMENTO (parcelas/construções licenciadas e existentes)

Parcela			Edificabilidade actual ³		Edificabilidade máxima ⁴	
Id. ¹	Área (m ²)	Id. ¹ 2	A.I. (m ²)	A.B.C. (m ²)	A.I. (m ²)	A.B.C. (m ²)
Parcelas/construções licenciadas						
Parcelas — INDÚSTRIA/ARMAZÉNS (I/AL)						
I/AL01	4550	PI02	—	—	2045	2045
I/AL02	10760	PI03	—	—	2140	4280
I/AL03	13340	PI08	—	—	2400	4960
I/AL04	14351	PI16	—	—	5103	10206
I/AL05	19160	PI18	—	—	6208	12416
I/AL06	22882	PI19	—	—	8148	12296
I/AL07	8688	PI24	—	—	4000	8000
I/AL08	13217	PI27	—	—	5740	10480
I/AL09	5776	PI30	—	—	2888	5776
I/AL10	5292	PI31	—	—	2646	5292

Parcela		Edificabilidade actual ³			Edificabilidade máxima ⁴	
Id. ¹	Área (m ²)	Id. ¹²	A.I. (m ²)	A.B.C. (m ²)	A.I. (m ²)	A.B.C. (m ²)
I/AL11	5580	PI32	—	—	2790	5580
I/AL12	2188	PI33	—	—	1000	2000
I/AL13	16913	PI38	—	—	8779	13758
I/AL14	19216	PI40	—	—	4000	12000
I/AL15	10912	PI41	—	—	5456	10912
Sub-total	172825	—	—	—	63343	120001

Parcelas/construções existentes

Parcelas — INDÚSTRIA/ARMAZÉNS (I/AE)

I/AE01	37600	PI02	900	1800	11280	22560
I/AE02	27320	PI04	788	1576	10000	21600
I/AE03	5580	PI05	2582	5164	2400	4960
I/AE04	5820	PI06	990	1980	2480	4960
I/AE05	13100	PI07	1025	2050	4240	8480
I/AE06	25208	PI09	5526	11052	12604	37812
I/AE07	10000	PI10	2350	4700	5000	10000
I/AE08	9125	PI11	2670	5340	4563	9125
I/AE09	9533	PI12	1870	3740	4575	9150
I/AE10	12455	PI13	873	1746	5056	10112
I/AE11	10871	PI14	1682	3364	5436	10871
I/AE12	8640	PI15	872	1744	880	2640
I/AE13	26727	PI17	5695	11390	8343	16686
I/AE14	22837	PI20	4700	9400	11419	22837
I/AE15	5711	PI21	704	1408	2856	5711
I/AE16	73083	PI22	10030	20060	36544	73088
I/AE17	20635	PI23	2065	4130	9654	19398
I/AE18	8687	PI25	1485	2970	4000	8000
I/AE19	8137	PI26	1476	2952	3800	7600
I/AE20	29538	PI28	3830	7660	8499	16976
I/AE21	5431	PI29	400	800	2716	5431
I/AE22	9802	PI34	1111	2222	4234	8468
I/AE23	10307	PI35	3010	6020	4091	8181
I/AE24	8424	PI36	1085	2170	4212	8424
I/AE25	8991	PI37	2518	5036	4496	9471
I/AE26	16913	PI39	2255	4510	4535	9070
I/AE27	23075	PI42	3370	6740	7000	14000
Sub-total 1	453550	—	65862	131724	184913	385611

Parcelas — COMÉRCIO/SERVIÇOS (C/SE)

C/SE01	39816	PCS01	18852	18852	18852	18852
C/SE02 ⁵	136455	PCSF01	100	200	100	200
C/SE03	2348	PCSF02	400	675	400	675
C/SE04	8060	PCS02	2405	4810	2405	4810
C/SE05	5095	PCS03	2806	3948	2806	3948
Sub-total 2	191774	—	24563	28485	24563	28485
Sub-total (1 +2)	645324	—	90425	160209	209476	414096
Total	818149	—	90425	160209	272819	534097

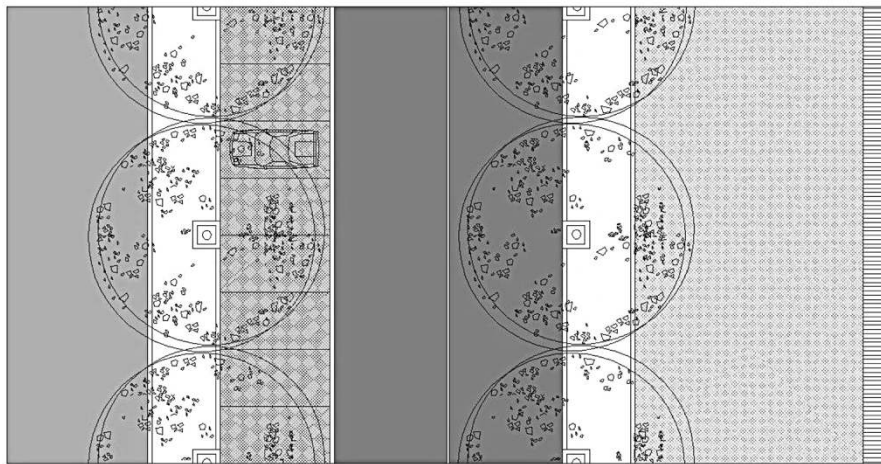
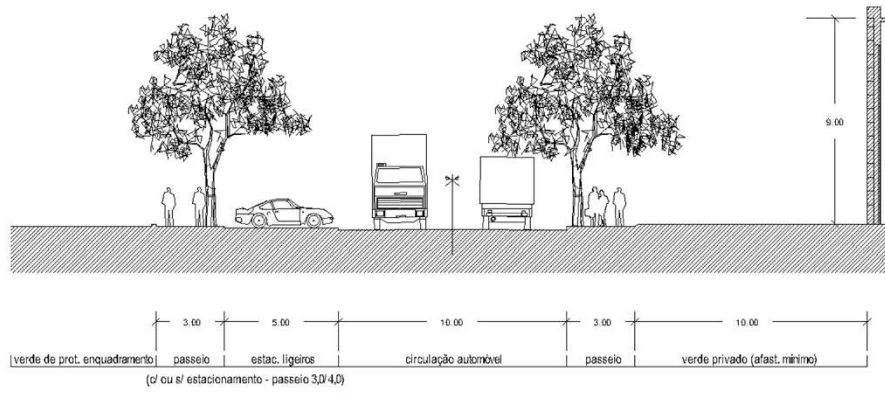
1. Id. — identificação

2. Id.1 — identificação da propriedade correspondente - situação cadastral (conforme Planta Cadastral)

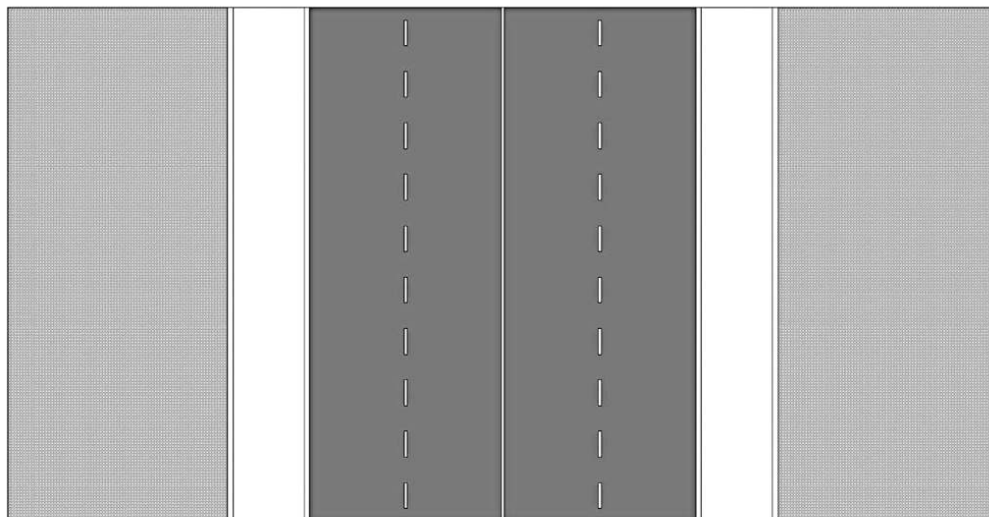
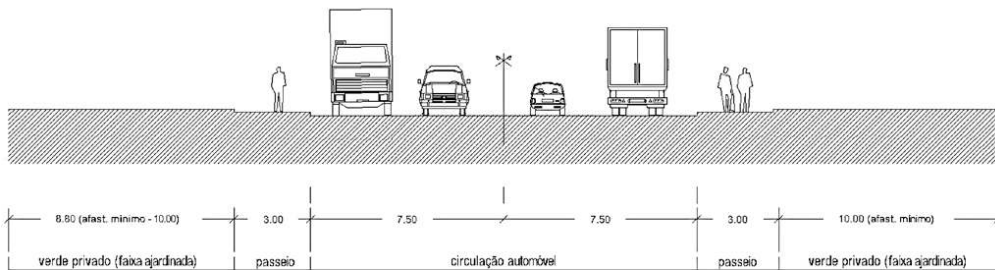
3. edificabilidade actual — edificabilidade identificada no levantamento aerofotogramétrico em formato digital ou nos projectos de licenciamento, quando disponíveis

4. edificabilidade máxima — corresponde à edificabilidade máxima permitida definida em função do disposto no PDM ou definida no alvará de loteamento, no caso das construções integradas no Parque Industrial Manuel da Mota

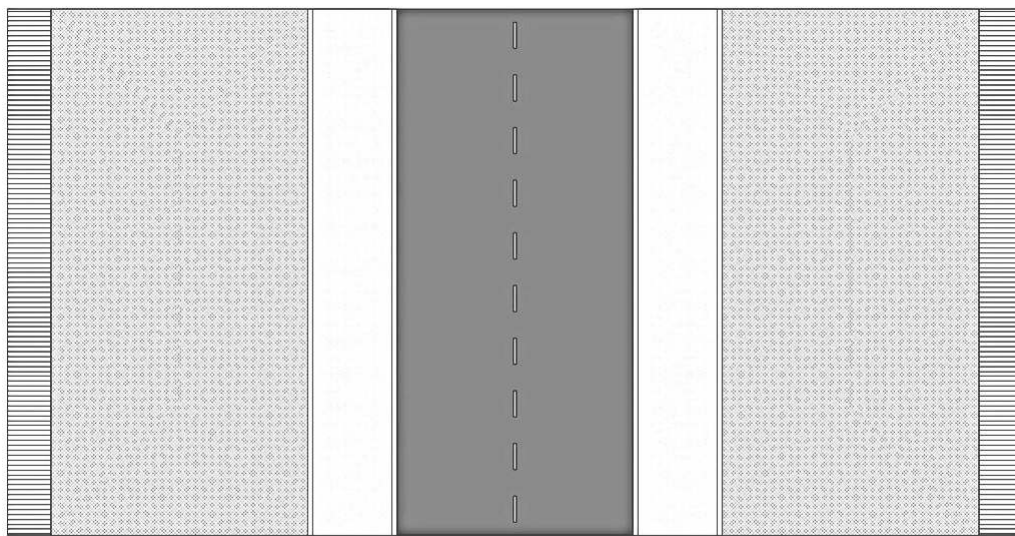
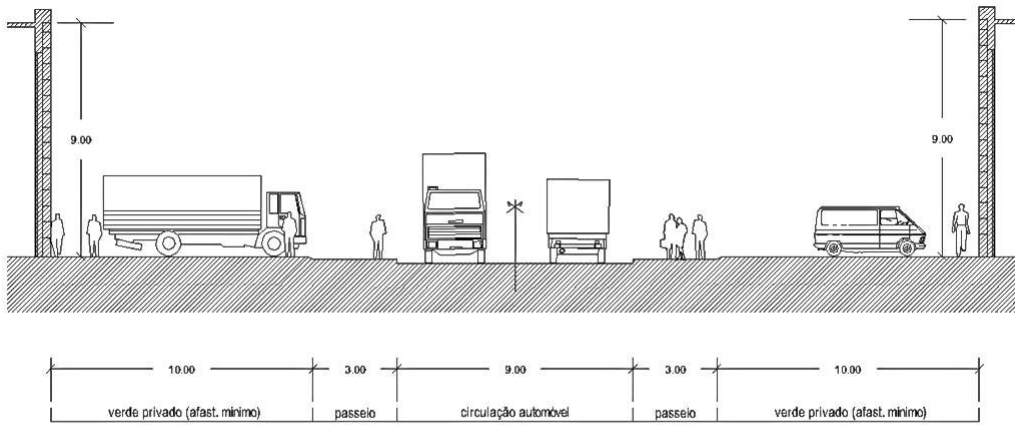
5. a parcela inicial referente a esta construção foi integrada na parcela do Parque Tecnológico



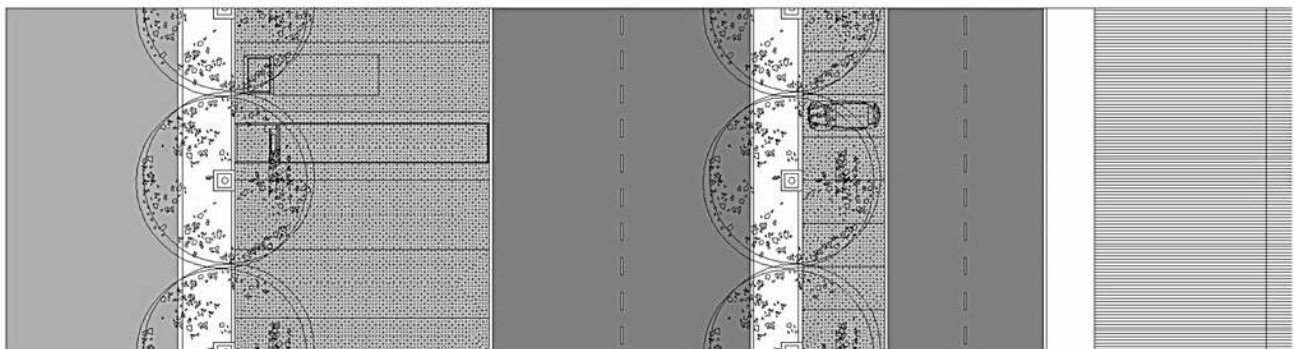
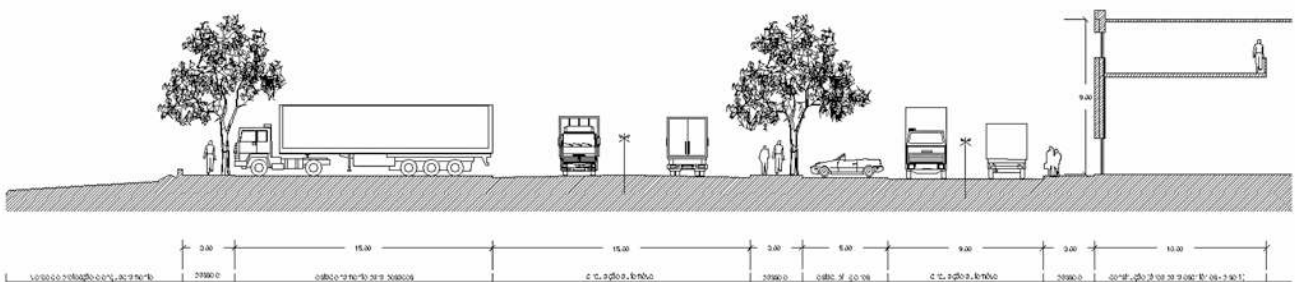
perfil A - via de acesso principal (células industriais)



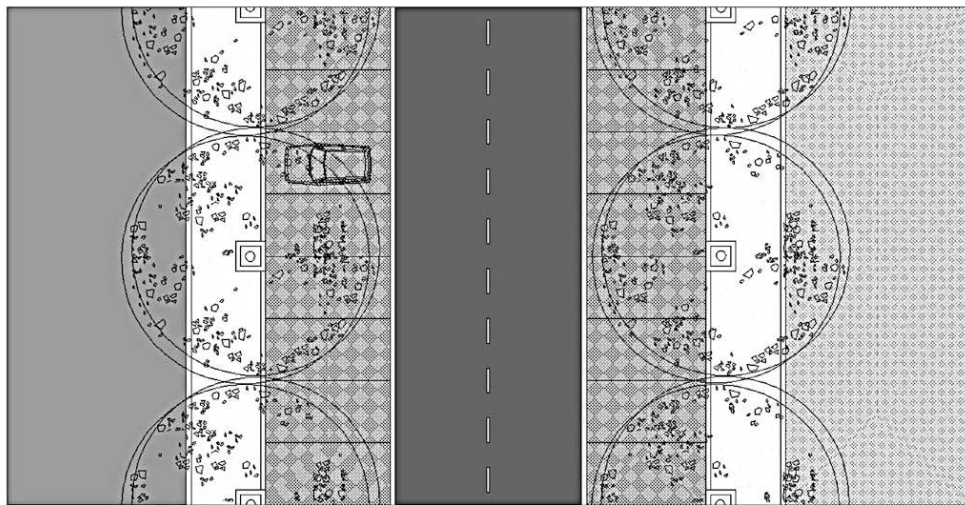
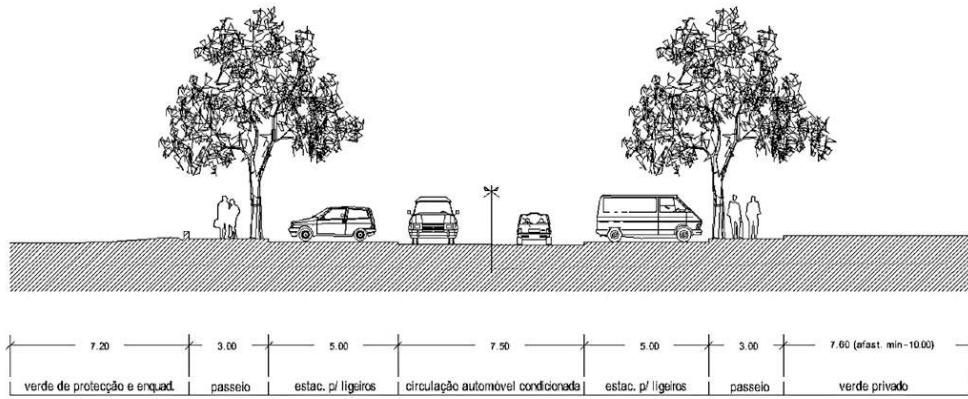
perfil B - via de atravessamento (EN237-1 - desclassificada PRN2000 - integrada no domínio público municipal)



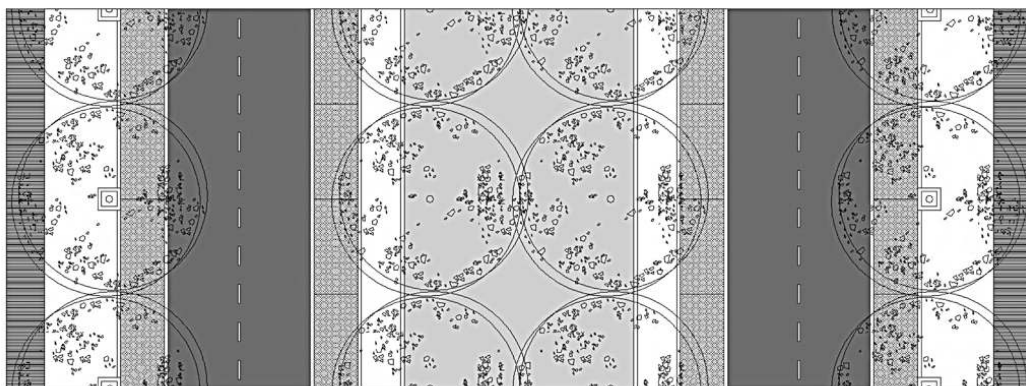
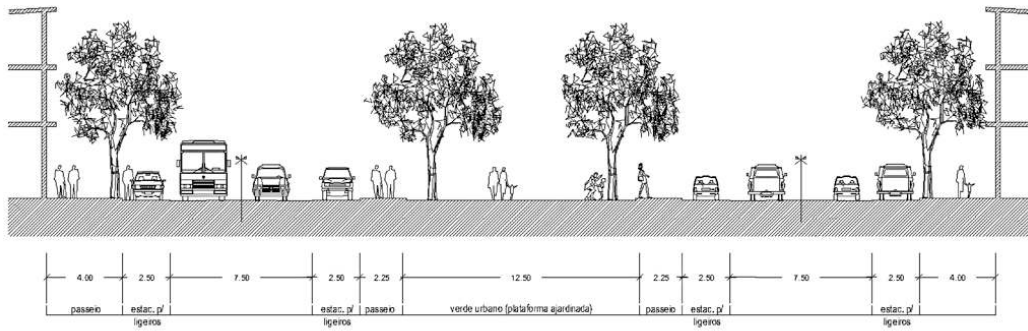
perfil C - via de circulação interna - acesso automóvel às parcelas para indústria/ armazéns (células industriais)



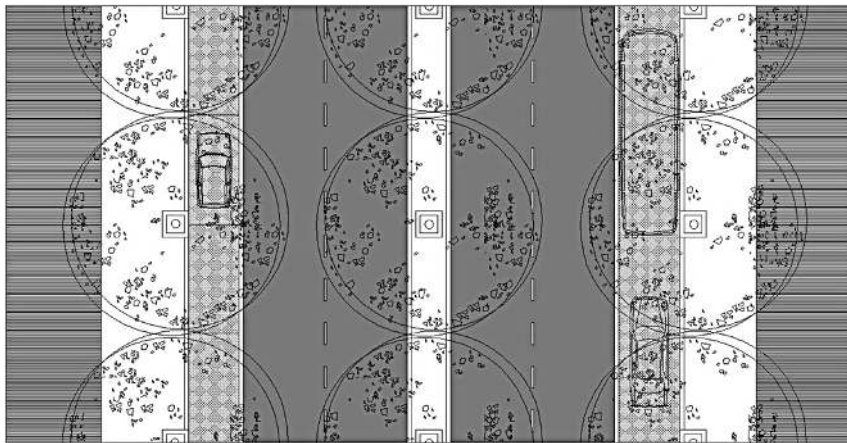
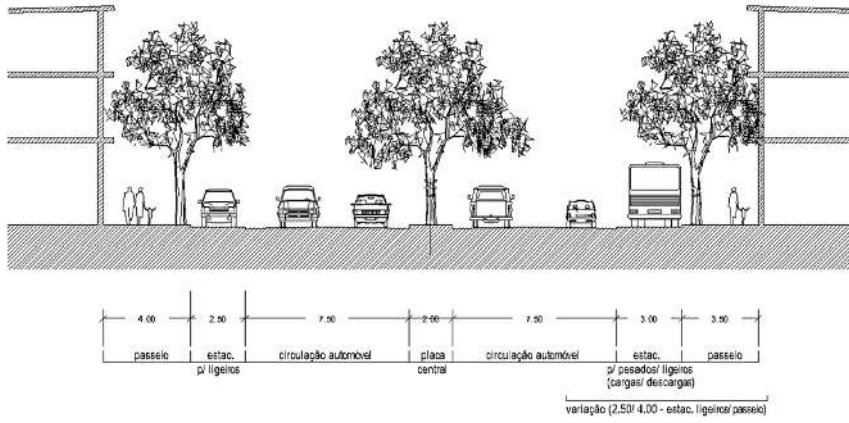
perfil D - via de circulação interna com estacionamento para pesados e via de circulação interna d estacionamento para ligeiros (células industriais)



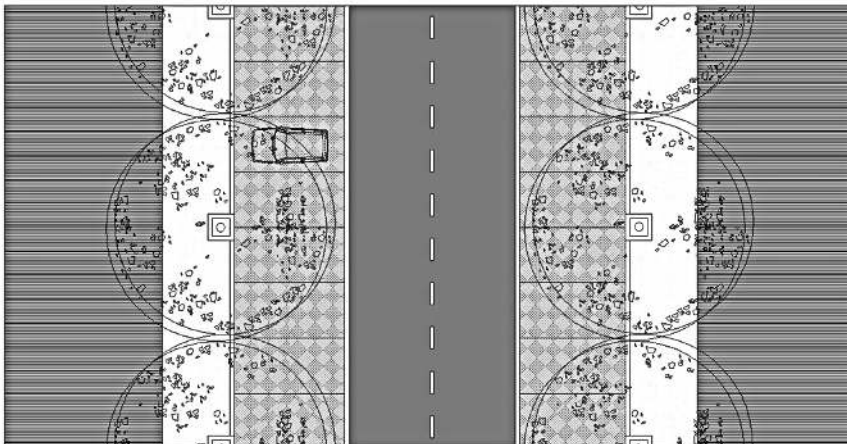
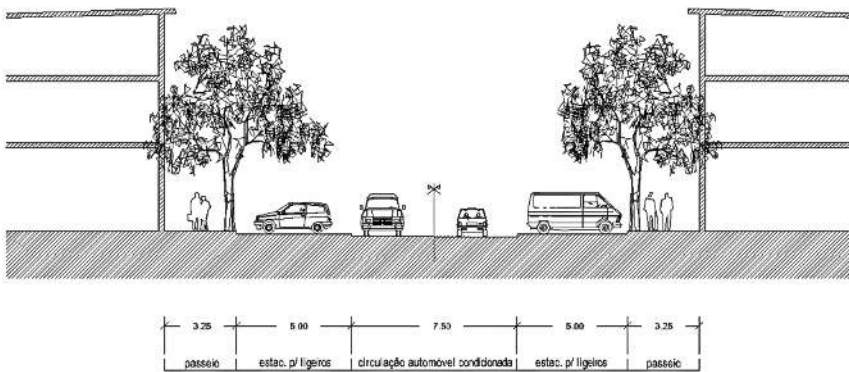
perfil E - via de circulação automóvel condicionada/ impasse (células industriais)



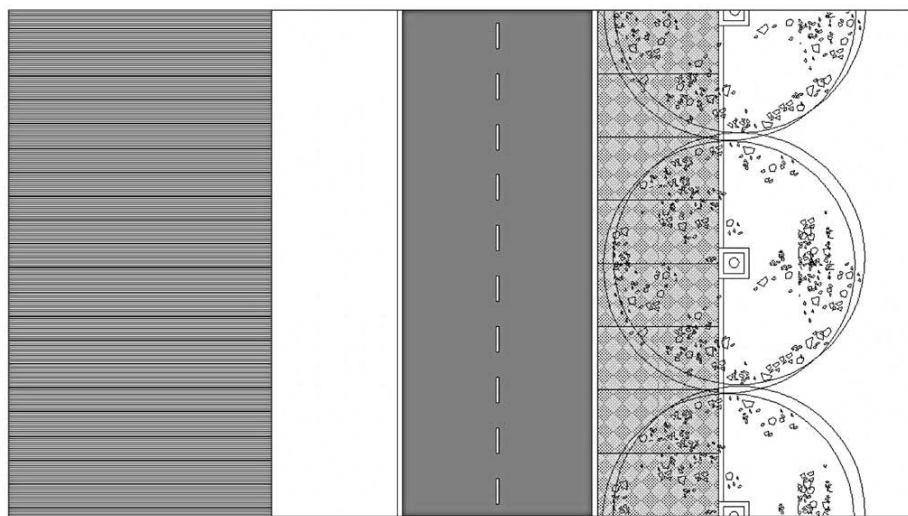
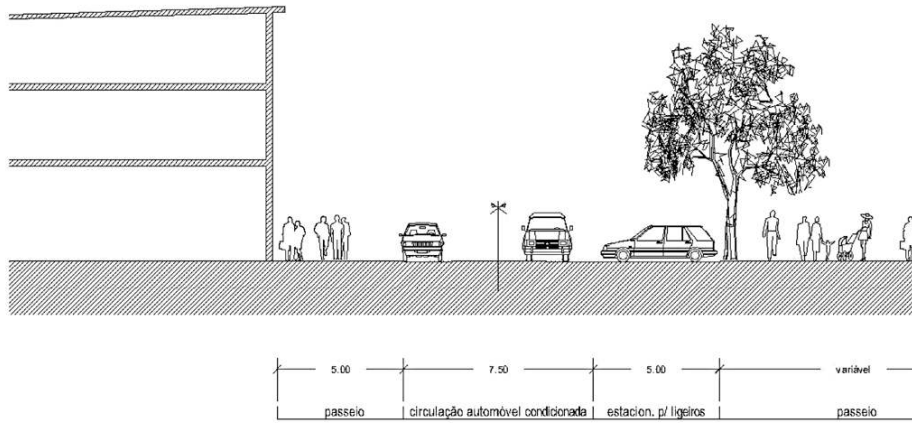
perfil F - via de entrada (Parque Tecnológico)



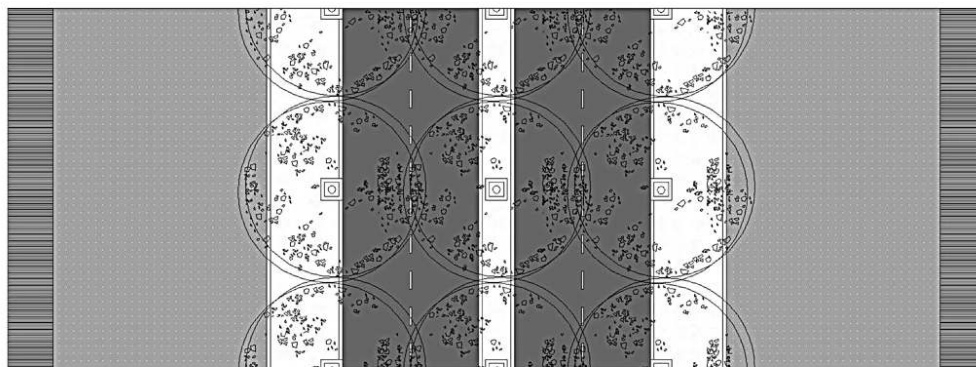
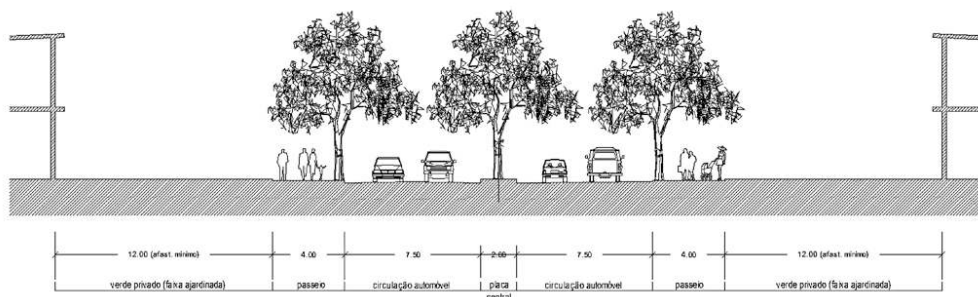
perfil G - via de circulação principal (Parque Tecnológico)



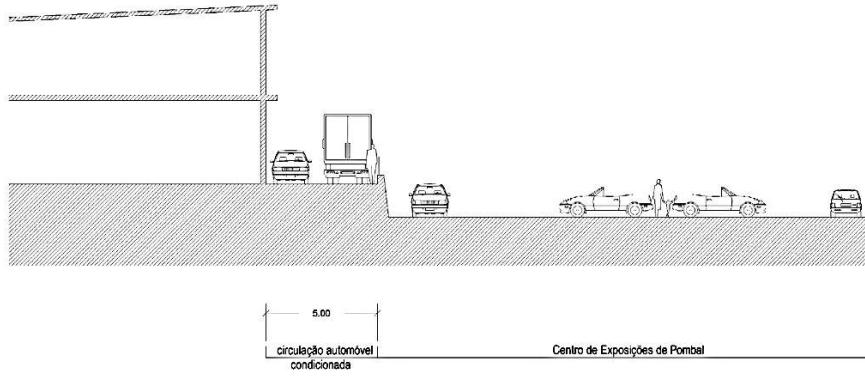
perfil H - via de circulação automóvel secundária/ irpesse (Parque Tecnológico)



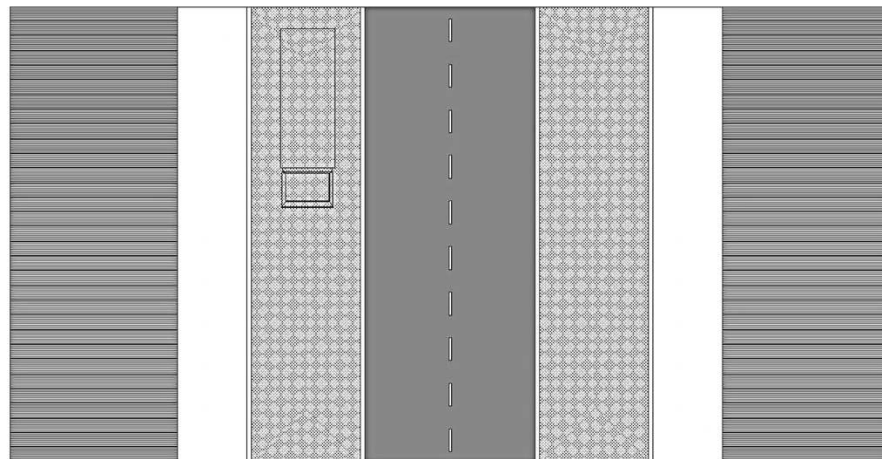
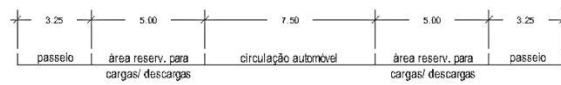
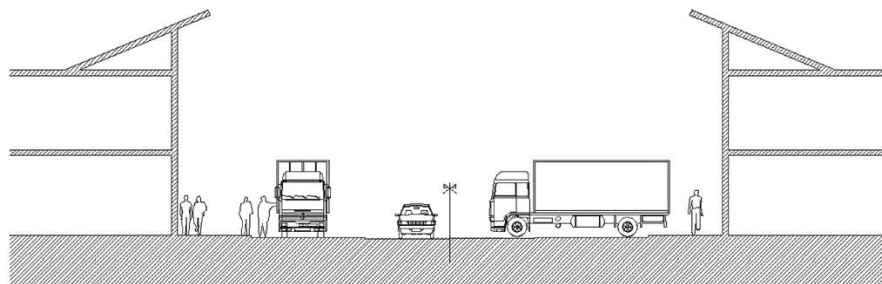
perfil I - via de circulação condicionada (Parque Tecnológico)



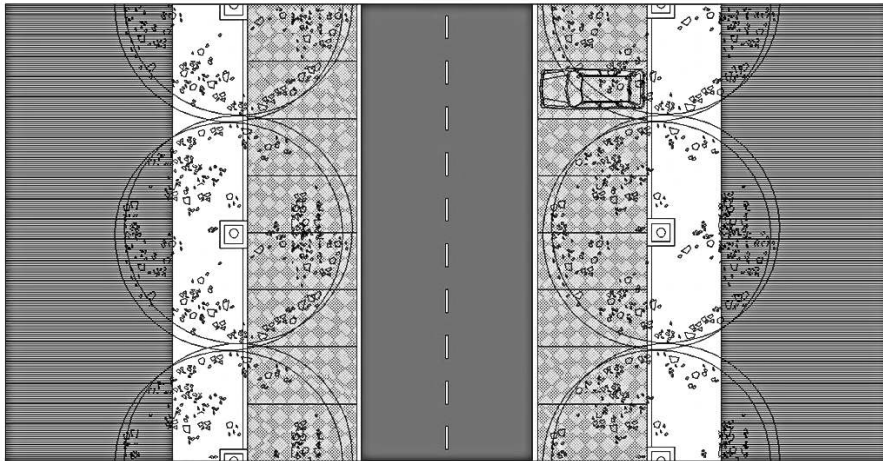
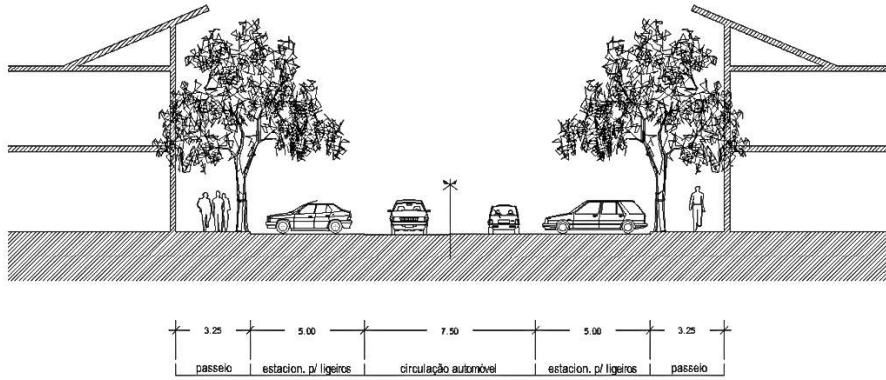
perfil J - via de circulação principal programada (Parque de Negócios) - antiga 237 - desclassificada PRN2000/ integrada no domínio público municipal)



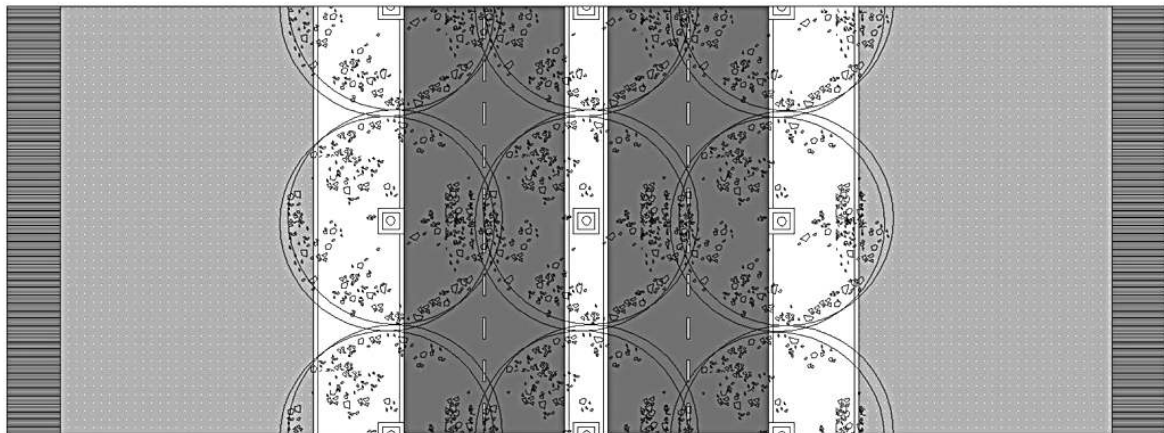
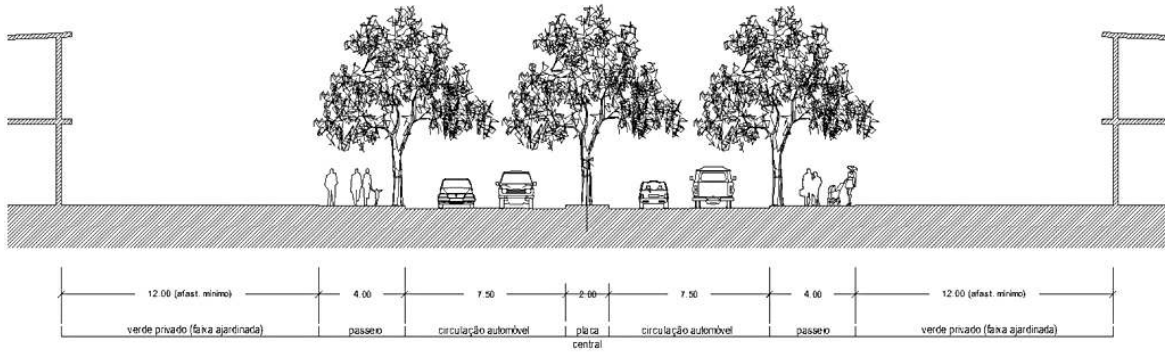
perfil K - via de circulação secundária (Parque Negócios)



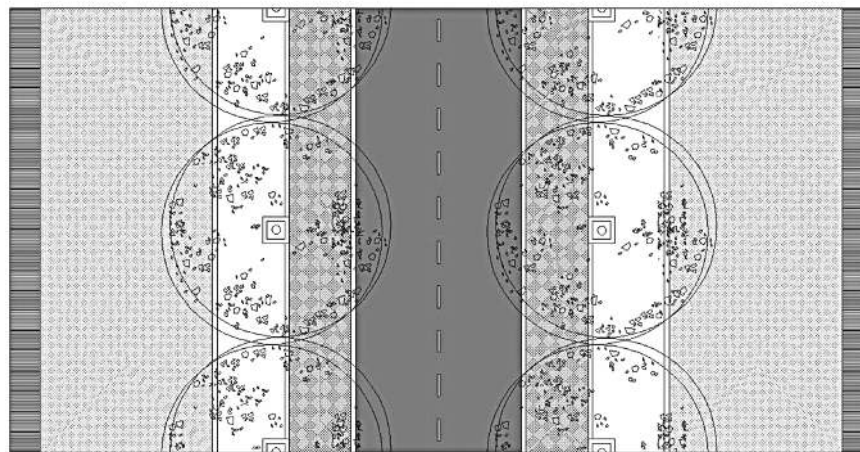
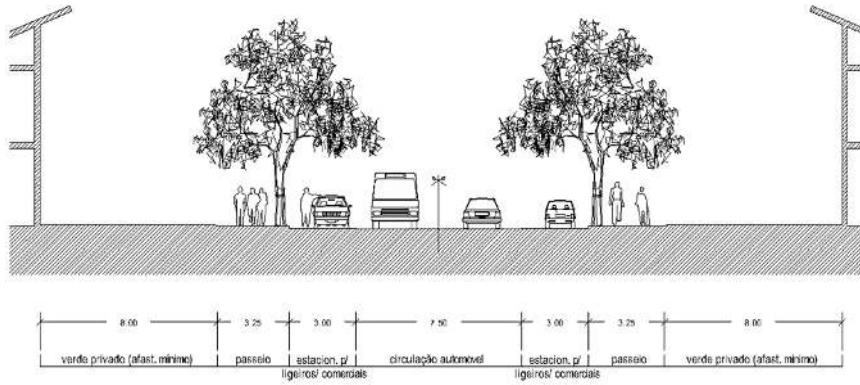
perfil L - via de serviço/ impasse (Parque Negócios)



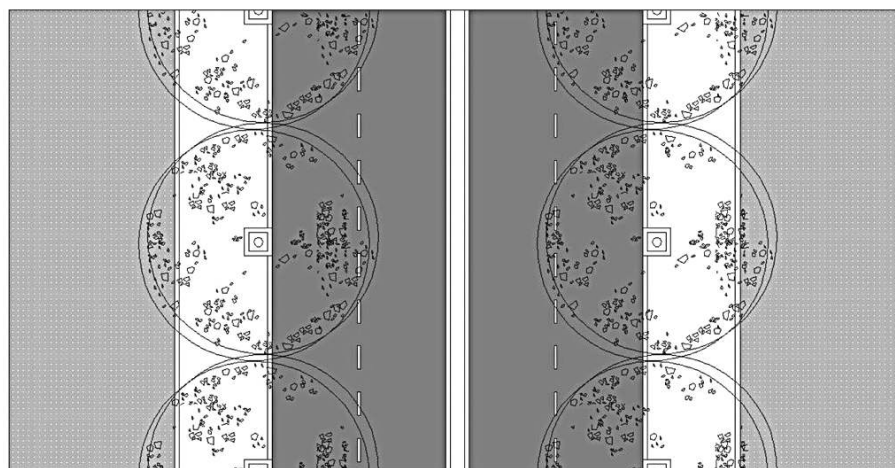
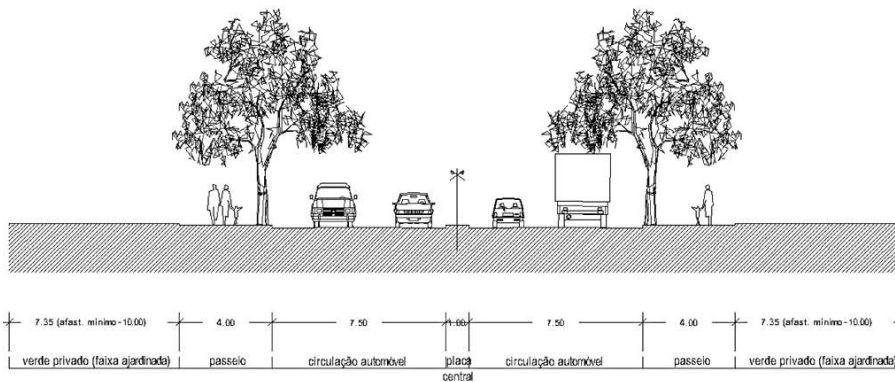
perfil M - via de circulação secundária (Parque Negócios)



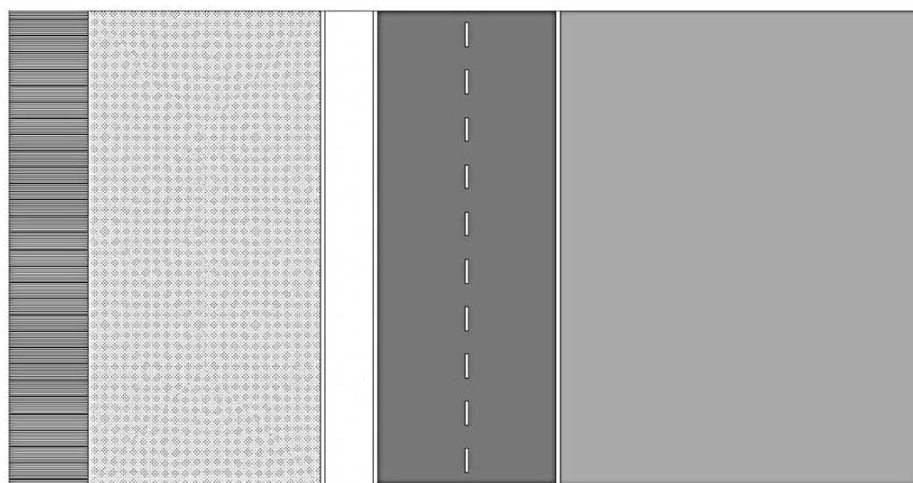
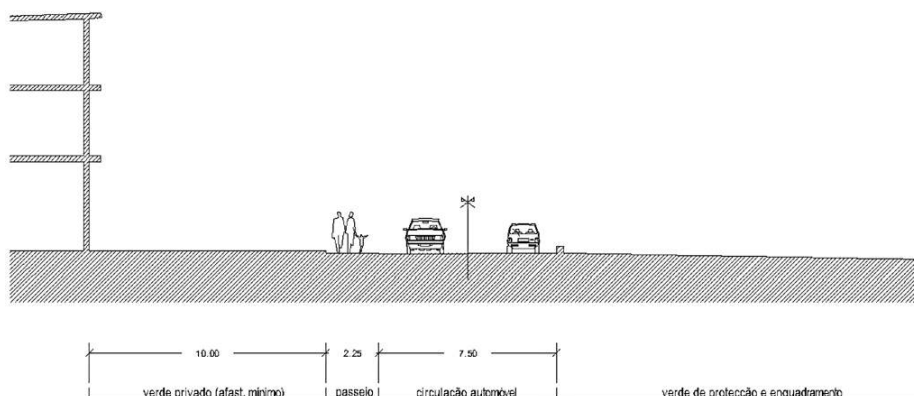
perfil N - via de circulação principal programada (Parque de Negócios) - antiga 237 - desclassificada PRN2000/ integrada no domínio público municipal)



perfil O - via de circulação secundária (Parque Negócios)



perfil P - via de acesso - circulação secundária/ sul da via de circulação principal programada (Parque Negócios)



perfil Q - via de circulação secundária (Parque Negócios)

Quadro de gestão

área de intervenção do Plano (282 ha)		2821800 m ²
unidades de execução (UE01+UE02+UE03+UE04+UE05+UE06+UE07+UE08)	área	538786 m ²
	área bruta de construção (1)	271060 m ²
	área de cedência (2)	338486 m ²
área a sujeitar a operação de loteamento (LT01)	área	105650 m ²
	área bruta de construção	63490 m ²
	área de cedência (2)	5050 m ²
áreas a sujeitar a obra de edificação (EDxx)	área	63265 m ²
	área bruta de construção	49200 m ²
	área de cedência (2)	
propriedades privadas afectas a Infraestruturas Gerais	equipamentos colectivos e espaços verdes e de utilização colectiva	20825 m ²
	infraestruturas viárias (programadas)	
	total	111711 m ²
acerto de extremas (entre a CMP e o proprietário)		888 m ²
índice médio de utilização (3)		0,50
área de cedência média (4)		100 m ² /100 m ² abc

1. área bruta de construção efectiva (resultante da intervenção do Plano)

2. área de cedência efectiva (resultante da intervenção do Plano) — somatório das áreas afectas a equipamentos de utilização colectiva, espaços verdes e de utilização colectiva e infraestruturas locais (arruamentos e estacionamento)

3. valor resultante do quociente entre o somatório da área bruta de construção efectiva admitida nas unidades de execução e na área a sujeitar a operação de loteamento, e o somatório das respectivas áreas de terreno

4. valor resultante do quociente entre o somatório das áreas de cedência efectiva das unidades de execução e da área a sujeitar a operação de loteamento, e o somatório das áreas brutas de construção admitidas nas mesmas

Quadro de execução

UNIDADES DE EXECUÇÃO (U _{exx})/ÁREAS A SUJEITAR A LOT. (LT _{xx}) OU A OBRA DE EDIFICAÇÃO (EDXX)		DIREITOS/ OBRIG ABSTRACTOS ¹		DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS						PROPRIEDADES ABRANGIDAS			DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS P/ PROPRIEDADE		
identif	área (m2)	ABC (m2)	cedências (m2)	parcelas	ABC total (m2)	cedências (m2)				identificação ²	área (m2)	% ³	direitos/benefícios		obrigações/encargos
						esp verdes	equip	infraest. locais	TOTAL				ABC (m2)	cedências (m2)	
UE01	30133	15067	15067	I/A01 a I/A05	12600	3645	0	12102	15747	PNEI01	2138	7,1%	894	1117	
										PNEI02	5600	18,6%	2342	2926	
										PNEI03	12144	40,3%	5078	6346	
										PNEI04	3233	10,7%	1352	1690	
										PNEI05	3509	11,6%	1467	1834	
										PNEI06	1523	5,1%	637	796	
										PNEI07	1715	5,7%	717	896	
										PNEI08	178	0,6%	74	93	
									domin publico ⁴	93	0,3%	-	-		
UE02	49457	24729	24729	I/A06 a I/A14	19800	5026	0	21701	26727	PAF21	250	0,5%	100	135	
										PAF22	5056	10,2%	2024	2732	
										PAF23	18231	36,9%	7299	9852	
										PAF24	12542	25,4%	5021	6778	
										PAF25	12038	24,3%	4819	6505	
										PAF26	784	1,6%	314	424	
											domin publico ⁴	556	1,1%	-	-
UE03	45020	22510	22510	I/A15 a I/A34	20000	4326	0	18723	23049	PNEI12	5630	12,5%	2501	2882	
										PNEI13	2003	4,4%	890	1025	
										PNEI14	6823	15,2%	3031	3493	
										PNEI15	4192	9,3%	1862	2146	
										PNEI16	5670	12,6%	2519	2903	
										PNEI17	1009	2,2%	448	517	
										PNEI18	1004	2,2%	446	514	
										PNEI19	2358	5,2%	1048	1207	
										PNEI20	2984	6,6%	1326	1528	
										PNEI21	2969	6,6%	1319	1520	
										PNEI22	2258	5,0%	1003	1156	
										PNEI23	4623	10,3%	2054	2367	
										PNEI24	2652	5,9%	1178	1358	
	domin publico ⁴	845	1,9%	-	-										
UE04	53343	26672	26672	I/A35 a I/A52	21600	9158	0	21993	31151	PNEI19	60	0,1%	24	35	
										PNEI20	185	0,3%	75	108	
										PNEI21	285	0,5%	115	166	
										PNEI22	275	0,5%	111	161	

UNIDADES DE EXECUÇÃO (U _{exx})/ÁREAS A SUJEITAR A LOT. (LT _{xx}) OU A OBRA DE EDIFICAÇÃO (EDXX)		DIREITOS/ OBRIG ABSTRACTOS ¹		DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS						PROPRIEDADES ABRANGIDAS			DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS P/ PROPRIEDADE	
identif	área (m2)	ABC (m2)	cedências (m2)	parcelas	ABC total (m2)	cedências (m2)				identificação ²	área (m2)	% ³	direitos/benefícios	
						esp verdes	equip	infraest. locais	TOTAL				ABC (m2)	cedências (m2)
UE04	53343	26672	26672	I/A35 a I/A52	21600	9158	0	21993	31151	PNEI23	726	1,4%	294	424
										PAF27	13669	25,6%	5535	7982
										PAF29	21033	39,4%	8517	12283
										PAF30	15696	29,4%	6356	9166
										domin publico ⁴	1414	2,7%	—	—
UE05	136455	68228	68228	C/S01 a C/S08 e EH01 ⁵	84210	70279	0	37187	107466	PCSF01	13340	9,8%	8232	10506
										PAF69	28833	21,1%	17794	22708
										PAF70	10179	7,5%	6282	8017
										PAF71	11410	8,4%	7041	8986
										PAF72	4983	3,7%	3075	3924
										PAF73	4408	3,2%	2720	3472
										PAF78	16007	11,7%	9878	12606
										PAF79	5018	3,7%	3097	3952
										PAF80	5228	3,8%	3226	4117
										PIC01	32687	24,0%	20172	25743
domin publico ⁴	4362	3,2%	—	—										
UE06	75537	37769	37769	C/S10 a C/S14 ⁵	40100	12676	0	34271	46947	PCS02	8060	10,7%	4279	5009
										PNEI26	1309	1,7%	695	814
										PNEI27	1784	2,4%	947	1109
										PNEI28	2734	3,6%	1451	1699
										PNEI29	4030	5,3%	2139	2505
										PAF37	635	0,8%	337	395
										PAF44	1637	2,2%	869	1017
										PAF45	5242	6,9%	2783	3258
										PAF46	3251	4,3%	1726	2021
										PAF47	4680	6,2%	2484	2909
										PAF48	6631	8,8%	3520	
										PAF49	6517	8,6%	3460	4050
										PAF50	3085	4,1%	1638	1917
										PAF51	3926	5,2%	2084	2440
										PAF52	1144	1,5%	607	711
										PAF53	35	0,0%	19	22
										PAF57	1600	2,1%	849	994
										PAF58	6625	8,8%	3517	4118
										PAF59	1591	2,1%	845	989
PAF60	240	0,3%	127	149										
domin publico ⁴	10781	14,3%	—	—										

UNIDADES DE EXECUÇÃO (U _{exx})/ÁREAS A SUJEITAR A LOT. (LT _{xx}) OU A OBRA DE EDIFICAÇÃO (ED _{xx})		DIREITOS/ OBRIG ABSTRACTOS ¹		DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS						PROPRIEDADES ABRANGIDAS			DIREITOS E OBRIGAÇÕES EFECTIVOS P/ PROPRIEDADE	
identif	área (m2)	ABC (m2)	cedências (m2)	parcelas	ABC total (m2)	cedências (m2)				identificação ²	área (m2)	% ³	direitos/benefícios	
						esp verdes	equip	infraest. locais	TOTAL				ABC (m2)	cedências (m2)
UE07	89804	44902	44902	C/S15 a C/S22 ⁵	42560	18828	8928	29472	57228	PI42	431	0,5%	204	275
										PCS03	10600	11,8%	5024	6755
										PNEI28	6150	6,8%	2915	3919
										PNEI29	10940	12,2%	5185	6972
										PNEI31	17965	20,0%	8514	11448
										PNEI32	1500	1,7%	711	956
										PNEI33	2269	2,5%	1075	1446
										PNEI34	830	0,9%	393	529
										PNEI35	3813	4,2%	1807	2430
										PNEI36	29007	32,3%	13747	18485
									PNEI37	5750	6,4%	2725	3664	
									domin publico ⁴	549	0,6%	—	—	
UE08	59037	29519	29519	C/S23 a C/S27	30190	8229	0	21942	30171	PAF37	7538	12,8%	3855	3852
										PAF38	9442	16,0%	4828	4825
										PAF37	20240	34,3%	10350	10344
										PAF38	4346	7,4%	2222	2221
										PAF41	9518	16,1%	4867	4864
										PAF42	3558	6,0%	1819	1818
										PAF43	397	0,7%	203	203
										PEU01	2342	4,0%	1198	1197
									domin publico ⁴	1245	2,1%	—	—	
Subtotal (UE)	538786	269393	269393	—	271060	132167	8928	180716	338486	—	538786	—	271060	338486
ÁREA A SUJEITAR A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LT _{xx})														
LT01	105650	52825	52825	I/A53 a I/A57 e I/A59 a I/62	63490	0	0	5050	5050	PAF75	105650	100,0%	63490	5050
Subtotal (LT)	105650	52825	52825	-	63490	0	0	5050	5050	—	105650	—	63490	5050
ÁREAS A SUJEITAR A OBRA DE EDIFICAÇÃO (ED _{xx})														
ED01	4865	—	—	C/S09	3200	0	0	0	0	PAFF68	4865	100,0%	3200	0
ED02	50000	—	—	I/A58	40000	0	0	0	0	PAF76	50000	100,0%	40000	0
ED03	8400	—	—	EH02	6000	0	0	0	0	PAF41	8400	100,0%	6000	0
Subtotal (ED)	63265	—	—	—	49200	0	0	0	0	—	63265	—	49200	0
Total	707701	322218	322218	—	383750	132167	8928	185766	343536	—	707701	—	383750	343536

1. ABC e cedência são calculadas, respectivamente, mediante a aplicação do índice médio de utilização — 0,50 (calculado no Quadro de Gestão) à área da unidade de execução e a aplicação da área de cedência média — 100m2/100m2 ABC (calculada no Quadro de Gestão) à ABC respeitante

2. identificação respeitante à situação cadastral (conforme Planta Cadastral e Planta de Transformações Fundiárias)

3. percentagem da área da propriedade relativamente à área total da Unidade de Execução/área a sujeitar a operação de loteamento ou obra de edificação em que se insere

4. as propriedades que constituem domínio público não são contabilizadas para o cálculo dos direitos e obrigações

5. a ABC das construções existentes nas unidades de execução não é contabilizada para efeitos de cálculo de ABC total

Quadro de comparticipação de custos gerais do plano

(Áreas afectas a infraestruturas gerais)*

UNIDADES DE EXECUÇÃO (UExx/ ÁREAS A SUJEITAR A LOT. (LTxx) OU A OBRA EDIFICAÇÃO (EDxx))		DIREITOS EFECTIVOS			PROPRIEDADES ABRANGIDAS			OBRIGAÇÕES GERAIS EFECTIVAS (m ²) ⁴	
identificação	área (m ²)	parcelas	abc total (m ²)	% abc total PP ¹	identificação ²	área (m ²)	% 3	UE/LT/ED	PROP.
UNIDADES DE EXECUÇÃO (UExx)									
UE01	30133	I/A01 a I/A05	12600	3,8%	PNEI01	2138	7,1%	4207	299
					PNEI02	5600	18,6%		782
					PNEI03	12144	40,3%		1696
					PNEI04	3233	10,7%		451
					PNEI05	3509	11,6%		490
					PNEI06	1523	5,1%		213
					PNEI07	1715	5,7%		239
					PNEI08	178	0,6%		25
					domin publico ⁵	93	0,3%		—
UE02	49457	I/A06 a I/A14	19800	5,9%	PAF21	250	0,5%	6612	33
					PAF22	5056	10,2%		676
					PAF23	18231	36,9%		2437
					PAF24	12542	25,4%		1677
					PAF25	12038	24,3%		1609
					PAF26	784	1,6%		105
					domin publico ⁵	556	1,1%		—
UE03	45020	I/A15 a I/A34	20000	6,0%	PNEI12	5630	12,5%	6678	835
					PNEI13	2003	4,4%		297
					PNEI14	6823	15,2%		1012
					PNEI15	4192	9,3%		622
					PNEI16	5670	12,6%		841
					PNEI17	1009	2,2%		150
					PNEI18	1004	2,2%		149
					PNEI19	2358	5,2%		350
					PNEI20	2984	6,6%		443
					PNEI21	2969	6,6%		440
					PNEI22	2258	5,0%		335
					PNEI23	4623	10,3%		686
					PNEI24	2652	5,9%		393
					domin publico ⁵	845	1,9%		—
UE04	53343	I/A35 a I/A52	21600	6,5%	PNEI19	60	0,1%	7213	8
					PNEI20	185	0,3%		25
					PNEI21	285	0,5%		39
					PNEI22	275	0,5%		37
					PNEI23	726	1,4%		98
					PAF27	13669	25,6%		1848
					PAF29	21033	39,4%		2844
					PAF30	15696	29,4%		2122
					domin publico ⁵	1414	2,7%		—
UE05	136455	C/S01 a C/S08 e EH01 ⁶	84210	25,2%	PCSF01	13340	9,8%	28119	2749
					PAF69	28833	21,1%		5942
					PAF70	10179	7,5%		2098
					PAF71	11410	8,4%		2351
					PAF72	4983	3,7%		1027
					PAF73	4408	3,2%		908
					PAF78	16007	11,7%		3299
					PAF79	5018	3,7%		1034
					PAF80	5228	3,8%		1077
					PIC01	32687	24,0%		6736
					domin publico ⁵	4362	3,2%		—

UNIDADES DE EXECUÇÃO (UExx/ AREAS A SUJEITAR A LOT. (LTxx) OU A OBRA EDIFICAÇÃO (EDxx)		DIREITOS EFECTIVOS			PROPRIEDADES ABRANGIDAS			OBRIGAÇÕES GERAIS EFECTIVAS (m2) ⁴	
identificação	área (m2)	parcelas	abc total (m2)	% abc total PP ¹	identificação ²	área (m2)	% ³	UE/LT/ED	PROP.
UE06	75537	C/S10 6 a C/S14	40100	12,0%	PCS02	8060	10,7%	13390	1429
					PNEI26	1309			
					PNEI27	1784	2,4%		316
					PNEI28	2734	3,6%		485
					PNEI29	4030	5,3%		714
					PAF37	635	0,8%		113
					PAF44	1637	2,2%		290
					PAF45	5242	6,9%		929
					PAF46	3251	4,3%		576
					PAF47	4680	6,2%		830
					PAF48	6631	8,8%		1175
					PAF49	6517	8,6%		1155
					PAF50	3085	4,1%		547
					PAF51	3926	5,2%		696
					PAF52	1144	1,5%		203
					PAF53	35	0,0%		6
					PAF57	1600	2,1%		284
PAF58	6625	8,8%	1174						
PAF59	1591	2,1%	282						
PAF60	240	0,3%	43						
	domin publico ⁵		10781	14,3%				–	
UE07	89804	C/S15 a C/S22 ⁶	42560	12,7%	PI42	431	0,5%	14211	68
					PCS03	10600	11,8%		1677
					PNEI28	6150	6,8%		973
					PNEI29	10940	12,2%		1731
					PNEI31	17965	20,0%		2843
					PNEI32	1500	1,7%		237
					PNEI33	2269	2,5%		359
					PNEI34	830	0,9%		131
					PNEI35	3813	4,2%		603
					PNEI36	29007	32,3%		4590
					PNEI37	5750	6,4%		910
	domin publico ⁵		549	0,6%			–		
UE08	59037	C/S23 a C/S27	30190	9,0%	PAF37	7538	12,8%	10081	1287
					PAF38	9442	16,0%		1612
					PAF37	20240	34,3%		3456
					PAF38	4346	7,4%		742
					PAF41	9518	16,1%		1625
					PAF42	3558	6,0%		608
					PAF43	397	0,7%		68
					PEU01	2342	4,0%		400
						domin publico ⁵			1245
ÁREA A SUJEITAR A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LTxx)									
LT01	105650	I/A53 a I/A57 e I/A59 a I/A62	63490	19,0%	PAF75	105650	100,0%	21200	21200
ÁREAS A SUJEITAR A OBRA DE EDIFICAÇÃO (EDxx)									
ED01	4865	C/809	3200	–	PAFF68	4865	100,0%	0	0
ED02	50000	I/A58	40000	–	PAF76	50000	100,0%	0	0
ED03	8400	EH02	6000	–	PAF41	8400	100,0%	0	0
TOTAL	707701	–	383750	–	–	707701	–	111711	111711

*. somatório da área afectada a equipamentos e espaços verdes e de utilização colectiva com as áreas afectadas a infraestruturas viárias estruturantes

1. percentagem da área bruta de construção efectiva admitida em cada unidade de execução/área a sujeitar a loteamento face ao valor de abc total resultante da intervenção do Plano (com excepção da abc efectiva admitida nas áreas a sujeitar a obra de edificação)

2. identificação respeitante à situação cadastral (conforme Planta Cadastral e Planta de Transformações Fundiárias)

3. não contabilizado para o cálculo dos direitos e obrigações

4. percentagem da área da propriedade relativamente à área total da Unidade de Execução/área a sujeitar a loteamento ou a obra de edificação em que se insere

